



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Solicito parecer jurídico, baseado no art. 53, “caput”, da Lei nº 14.133/21, acerca da legalidade do processo nº 008/2025, para **Contratação da empresa 58.365.142 ED CARLOS CHAGAS SILVA para duas apresentações no carnaval da banda PAGODE DO ED: A primeira no dia 16/02/2025 no distrito de Macaia às 16:00h e a segunda no dia 03/03/2025 na cidade de Bom Sucesso às 16:00h**, no valor estimado de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

Conforme disposição do Decreto nº 4.398/2024, de 15 de janeiro de 2024, em seu art. 11, deve o departamento jurídico emitir parecer fundamentado no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**.

Havendo **parecer favorável**, nos termos do art. 13, o **jurídico encaminhará os autos, juntamente com o seu parecer, à Controladoria**, que procederá à análise do processo com o auxílio das Listas de Verificação e emitirá parecer acerca da conformidade do processo com os procedimentos previstos em lei e nos regulamentos, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**.

Bom Sucesso-MG, 23 de Janeiro de 2025.

MARCO AURÉLIO PEDROZO

Pregoeiro

Matrícula 32.911